



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Nº 1581 de 12/06/2019- CNPJ 07.304.841/0001-31  
BURITIZAL-SP 2018/2020

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2019

**Dispõe sobre o Julgamento dos Recursos das Candidaturas Indeferidas do Processo de Escolha dos Conselheiros (as) Tutelares da cidade de Buritizal.**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

**Considerando** o Edital 001/CMDCA/2019;

**Considerando** o item 06 do Anexo I (Cronograma) do Edital 001/CMDCA/2019;

**Considerando** que os (as) Candidatos (as) atenderam o disposto no Art. 8.4 e 8.4.1 dentro do prazo legal;

**Considerando** que os (as) Candidatos (as) passam a atender o quanto disposto no Art. 6º do Edital 001/CMDCA/2019;

**Considerando** a Resolução nº 05/2019 – CMDCAB;

**Considerando** a unanimidade do entendimento da Comissão Eleitoral;

**Resolve:**

Art. 1º Reconsiderar a decisão de Indeferimento das Candidaturas e Deferir os pedidos apresentados pelos (as) Candidatos (as):



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei N° 1581 de 12/06/2019- CNPJ 07.304.841/0001-31  
BURITIZAL-SP 2018/2020

Alessandra Aparecida dos Santos  
Edileusa Queiroz de Sousa  
Gabriela Silva Oliveira  
Natália Pinheiro Ribeiro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal-SP, 03 de setembro de 2019.

Hanna Brígida Pinheiro Lima Sarreta  
Membro da Comissão Eleitoral

Verônica Vitória da Silva Gomes  
Membro da Comissão Eleitoral

Rodrigo Oliveira Paulo  
Membro da Comissão Eleitoral